

**CMDCA****Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC****Ao Senhor Pedro Medeiros Camilo****Presidente da Câmara de Vereadores de Capivari de Baixo-SC****Ofício de nº 041/CMDCA/2022****Capivari de Baixo, 06 de outubro de 2022.**

**Assunto:** Solicitação do encaminhamento de emendas sugeridas para a infância e adolescência;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, respeitado seu caráter prioritário e preferencial, conforme o disposto no art.227 da Constituição Federal , e art.4º, par. único, alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.069/90 ECA; considerando o encaminhamento das propostas de leis orçamentárias **solicita** a relação de emendas sugeridas que digam respeito à criança e ao adolescente até o prazo final de apresentação das mesmas;

**Alessandra Vieira Francioni-Silva**  
**Presidente do CMDCA**

Recebemos em: 17.10.22  
Órgão: CMV - Pedro M. Camilo  
Funcionário(a):  
Assinatura: